



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA NOVA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º
5.007/2018-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2018.004174**

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços

PUBLICAÇÃO Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 13/08/2018 e no *Comprasnet* no dia 13/08/2018.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, ALINE MATOS SARAIVA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS E HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 778/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, representada pelo senhor JOSUÉ NEVES JARABE, RG 20939469-0 SSP/MA;
- 2. MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pela senhora ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM.

Do recebimento da nova documentação de habilitação

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou as razões de reabertura da sessão, passando a solicitar dos convocados os envelopes com a nova documentação habilitatória, os quais foram prontamente entregues pelas empresas classificadas e apreciados conforme a seguinte ordem:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 87.035,75
2	JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 103.945,50

Da habilitação

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório. O SICAF da empresa também foi verificado, estando em conformidade.

Ato seguinte, passou-se a consultar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a **Administração Pública da Sefaz-AM**, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Após convalidação dos documentos apresentados e considerando o atendimento de todos os subitens dispostos no item 9 do Edital regente, o Pregoeiro decidiu por **HABILITAR** a empresa.

Registre-se que o representante da empresa **JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, senhor JOSUÉ NEVES JARABE retirou-se antes do término do julgamento da habilitação da concorrente, solicitando registro de sua saída na ata do cotejo.

Da manifestação de intenção de recurso

Aberto o prazo para manifestação de intenção recursal, não houve nenhuma manifestação, considerando, o Pregoeiro, decaído o preito direito.

Assim, o Pregoeiro, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto do certame



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

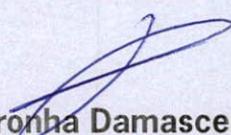
à empresa **MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, com a condição suspensiva de apresentação de proposta corrigida dos pontos apontados abaixo pelo setor de engenharia – DEAC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com possível impacto no valor final da oferta.

1 – Proposta de Serviços	Observações
- Plaqueta de Identificação para apartamentos	Composição de Preço incorreta. Somatório dos itens não bate. Correto: R\$ 30,86 Composição: R\$ 32,86
- Escavação Manual para leito de drenos	Composição de Preço incorreta. Somatório dos itens não bate. Correto: R\$ 45,84 Composição: R\$ 50,36
- Carga e Descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6 m ³	Composição de Preço incorreta. Somatório dos itens não bate. Correto: R\$ 4,65 Composição: R\$ 4,98

Da conclusão

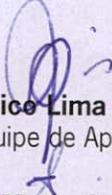
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **Maurício Araújo Medeiros**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Manaus, 21 de novembro de 2018.


Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Pregoeiro – Portaria n.º 778/2018/SUBADM

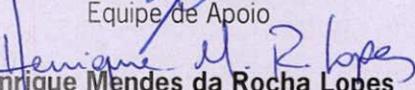


Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

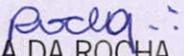

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio


Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio


Mauricio Araujo Medeiros
Equipe de Apoio


Henrique Mendes da Rocha Lopes
Agente Técnico – Engenheiro Civil

REPRESENTANTE DA LICITANTE


ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM

MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pela senhora.